

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência da Portaria n.º 22/2024 e da Portaria Conjunta n.º 06/2025 que versam acerca da criação do 5º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA INCLUSÃO E DA CIDADANIA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do 5º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional – GTTI, constituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde, que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos.

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos da Portaria n.º 22/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros, nos termos da Portaria 34/2024.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n.º 22/2024 e da Portaria Conjunta n.º 06/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Fazenda

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Aracaju, 16 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAW-EDKN-SCLJ-EGIX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 16/01/2026 08:44:50 (Docflow)
- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI ***69367*** GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 14/01/2026 12:14:30 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 13/01/2026 19:55:03 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/01/2026 13:53:36 (Docflow)